



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

**Ofício CONDEF nº 107/2013.**

Brasília-DF, 21 de maio de 2013.

**Ilustríssimo Senhor**

**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**

**Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Assunto: **Proposta de Gratificação para os Servidores da SESAI/M. Saúde.**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco L, nº 30 – 5º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, vem apresentar a proposta de Gratificação de Atividade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (GDSEI) e Gratificação de Incentivo de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas em Terras Indígenas (GIASPI).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
**Diretor/CONDEF**